



PROCESSO:	575445-2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	RENATA FERNANDES DA SILVA AUGUSTO
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	504/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de relatório técnico acerca do ato administrativo que concedeu pensão por morte aos pensionistas Sra. RENATA FERNANDES DA SILVA AUGUSTO, em caráter vitalício (cônjuge) e MURILO FERNANDES AUGUSTO, em caráter temporário (filho menor de idade), do servidor falecido Sr. CARLOS EVANE AUGUSTO, data do óbito 23/04/2021, quando em atividade no cargo de TENENTE CORONEL PM nível "02", lotado na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABÁ/MT.

A análise técnica opina pelo registro do ato concessório do benefício previdenciário em questão e pela legalidade da planilha de proventos.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA  
SECRETARIO

